



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N.º 13.373 , DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

*“Designa servidor para responder pelo cargo de Secretário da Junta do Serviço Militar.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

## RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR, JÚLIO MERCADO FREITAS DA SILVA**, cadastro nº 12021, lotado no Gabinete do Prefeito, para responder pela Função de Secretário da Junta do Serviço Militar, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 118, de 01 de julho de 1976.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**MAURO NAZIF RASUL**  
Prefeito